



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 996 /2021”

Tauá/CE, 18 de novembro de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, esforços para, na máxima urgência, promover aditivos aos contratos temporários vigentes ou enviar projeto de lei específica visando garantir aos servidores temporários os pagamentos de décimo terceiro salário e férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional, uma vez que a contratação de servidores públicos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista no art. 37, IX, da Constituição, submete-se ao regime jurídico-administrativo e não à CLT.

PROV. do Conselho nº 61/2021
19/11/2021
[Handwritten signature]

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, esforços para, na máxima urgência, promover aditivos aos contratos temporários vigentes ou enviar projeto de lei específica visando garantir aos servidores temporários os pagamentos de décimo terceiro salário e férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional, uma vez que a contratação de servidores públicos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista no art. 37, IX, da Constituição, submete-se ao regime jurídico-administrativo e não à CLT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa contemplar os servidores públicos temporários com pagamento de décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, como preconiza o Tribunal Pleno do STF, ao julgar o RE 1066677, Relator: Marco Aurélio, Relator p/ Acórdão: Alexandre de Moraes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta indicação se faz necessária para atender às reivindicações dos servidores públicos temporários, por isso SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: cn=RF, ou=IC-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
@RANCOI, ou=65334820000191, ou=FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2021.11.19 10:23:54 -03'00'

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

PMT
12/11/2021
Camila Verissimo

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

TAUÁ
22/11/2021